Id:0F8BD370641F069C

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 001/2022 - RETIFICADORA **PICOS (PI), 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 055/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10397/2022.

A Secretaria Municipal de Cultura de Picos-PI, por meio do secretário, Sr. Heraldo Santos Leal Filho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

LEIA-SE: CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor: **Nicolas de carvalho Rodrigues,** CPF: 038.669.483-44, para fiscalizar a execução do Contrato **DISP. nº 055/2022,** firmado com a empresa **G L TORRES MUSICAL ME,** CNPJ nº 27.465.872/0001-81, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E REALIZAÇÃO DE CONSERTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, DOS INSTRUMENTOS DA BANDA MUNICIPAL DE MÚSICA *"MAESTRO ANTÔNIO LÉLIS"* DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor: **Kayran Feitosa Martins,** CPF: 083.617.163-27, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS – PI
SECRETARIA DE CULTURA
Heraldo Santos Leal Filho
SECRETÁRIO

HERALDO SANTOS LEAL FILHO
Secretário Municipal de Cultura
Portaria Nº 547/2022

Id:09FEBD8EEDF70855

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 617/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara a vacância do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, ocupado pela servidora pública municipal MICAELLA BEZERRA LOPES, CPF: 043.174.013-55"

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o requerimento de Vacância de cargo público para tomar posse em outro cargo incompatível feito pela servidora pública municipal **MICAELLA BEZERRA LOPES, CPF: 043.174.013-55;**

Considerando o disposto no art. 9°, inciso IX, c/c os artigos 34, inciso I, e 40 da Lei Municipal n° 1.729/1993;

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 326/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município, que opinou pela possibilidade jurídico do pedido de Vacância para tomar posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 37, XVI, da CF/88;

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo,** até então ocupado pela Sra. **MICAELLA BEZERRA LOPES, CPF: 043.174.013-55,** em virtude de posse em outro cargo incompatível.

Artigo 2°. Esta portaria entra em vigor de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 13 de dezembro de 2022.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Id:05D4ED25D55909A4

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 618/2022 Picos (PI), 13 de dezembro de 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP. PE. Nº 027/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4899/2022.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Jânio Marcos Rufino do Rêgo,** CPF: 428.499.503-00**; Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72; **Rosemberg José dos Santos Ibiapina,** CPF: 002.877.703-46, para fiscalizar a execução do Contrato **SRP. PE. Nº 027/2022**, firmado com a empresa: **MOTORPEÇAS MÁQUINAS MOTORES IRRIGAÇÃO E PEÇAS LTDA EPP (MOTORPEÇAS), CNPJ: 01.511.010/0001-54**, tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA POÇOS TUBULARES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

Art. 2º **Designar** a servidora **Edilane Sousa Moura Pereira,** CPF: 439.394.303-15, como gestor (a) do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Picos-PI
GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal